



ANEXO II – MINUTA DE CONTRATO
DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº DLE 001/2024-CMT
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20231227/0001-24

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O(A)
CAMARA MUNICIPAL DE TAMBORIL E

O(A) CAMARA MUNICIPAL DE TAMBORIL, com sede no(a) , inscrito(a) no CNPJ/MF sob o , neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) Venceslau Torres Costa, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a), inscrito(a) no CPF/CNPJ, sediado(a) no(a), doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), inscrito no CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº 00001.20231227/0001-24 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa Eletrônica de Licitação nº DLE 001/2024-CMT, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE EXPEDIENTE E MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMBORIL-CE**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Aviso da Dispensa Eletrônica.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	ACHOCOLATADO EM PÓ 400g	24.0	UNID.		
Especificação: ACHOCOLATADO EM PÓ 400g mistura de cacau em pó solúvel, açúcar refinado, leite em pó, extrato de malta e/ ou maltodextrina, com no mínimo 7 vitaminas. Isento de soja e farinhas em sua formulação. Embalagens em pacotes 400g.					
2	AÇÚCAR CRISTAL	192.0	UNID.		
Especificação: AÇÚCAR CRISTAL, refinado, pacote de 01 (um) quilo, de primeira qualidade, com identificação do produto e prazo de validade.					
3	ÁGUA MINERAL	300.0	UNID.		
Especificação: ÁGUA MINERAL sem gás, acondicionada em garrações plásticos de 20 (vinte) litros, transparentes, higienizados, com protetor na tampa superior e lacre de segurança.					
4	BISCOITO DOCE, TIPO MARIA 400 G	150.0	UNID.		
Especificação: BISCOITO DOCE, TIPO MARIA, pacote com protetor interno, embalagem com 400 gramas					
5	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER 400 G	150.0	UNID.		
Especificação: BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER, farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com no mínimo 400g.					
6	CAFÉ TORRADO E MOÍDO 250 G	192.0	UNID.		
Especificação: CAFÉ TORRADO E MOÍDO, embalagem à vácuo de 250g, características adicionais: de primeira qualidade, aspecto, cor, odor e sabor próprios.					
7	CHÁ DIVERSOS SABORES	60.0	CX		





Câmara Municipal de Tamboril

Especificação: CHÁ DIVERSOS SABORES, caixa com 20g contendo 10 sachês					
8	FARINHA DE MILHO 1 KG	24.0	UNID.		
Especificação: FARINHA DE MILHO de 1ª qualidade, embalada em saco plástico resistente, contendo 1Kg. No seu rótulo deve conter informação nutricional, sobre o glúten, prazo de validade visível e lote.					
9	FARINHA DE TRIGO 1 KG	24.0	UNID.		
Especificação: FARINHA DE TRIGO, com fermento, ferro e ácido fólico, tipo I, embalagem de 1kg, com identificação do produto e prazo de validade.					
10	GOMA DE MANDIOCA 1KG	24.0	UNID.		
Especificação: GOMA DE MANDIOCA para tapioca, de primeira qualidade, lavada e peneirada, livre de impurezas, ideal para o consumo alimentar. Embalagem de 1kg.					
11	LEITE EM PÓ INTEGRAL 400 G	60.0	UNID.		
Especificação: LEITE EM PÓ INTEGRAL, embalagem 400 gramas, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e data de fabricação.					
12	MARGARINA 500G	24.0	UNID.		
Especificação: MARGARINA cremosa com sal, teor lipídico de 65% a 85%. Não deve conter em sua composição gordura do tipo trans. Embalada em pote plástico resistente de 500g, com proteção interna pós tampa (lacre). No seu rótulo deve conter prazo de validade/lote e informação nutricional.					
13	ÓLEO DE SOJA 900 ML	18.0	UNID.		
Especificação: ÓLEO DE SOJA refinado, de boa qualidade, acondicionado em embalagens plásticas com 900 ml.					
14	OVO DE GALINHA	24.0	BDJ		
Especificação: OVO DE GALINHA tamanho médio de variação de peso entre 50 e 55 g de cor branca, classe A sem defeitos. Bandeja com 30 ovos.					
15	POLPA DE FRUTA DIVERSOS SABORES 400g	150.0	UNID.		
Especificação: POLPA DE FRUTA DIVERSOS SABORES pacotes, produto não fermentado, não concentrado, não diluído, obtido de frutos polposos, através de processo tecnológico adequado, com um teor mínimo de sólidos totais, proveniente da parte comestível do fruto, pacotes de 400g.					
16	PRESUNTO 400g	24.0	UNID.		
Especificação: PRESUNTO tradicional de peru, embalagem com 400g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.					
17	QUEIJO TIPO MUSSARELA 500g	24.0	UNID.		
Especificação: QUEIJO TIPO MUSSARELA, leite pasteurizado, cloreto de sódio, fermento láctico, cloreto de cálcio e coalho bovino, embalagem com 500g.					
18	REFRIGERANTE 2 LITROS SABOR CAJÚ	100.0	UNID.		
Especificação: REFRIGERANTE 2 LITROS SABOR CAJÚ, embalagem Pet contendo 2 litros, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.					
19	REFRIGERANTE 2 LITROS SABOR COLA	100.0	UNID.		
Especificação: REFRIGERANTE 2 LITROS SABOR COLA, embalagem Pet contendo 2 litros, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.					
20	REFRIGERANTE 2 LITROS SABOR GUARANÁ	100.0	UNID.		
Especificação: REFRIGERANTE 2 LITROS SABOR GUARANÁ, embalagem Pet contendo 2 litros, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.					
21	REFRIGERANTE 2 LITROS SABOR LARANJA	100.0	UNID.		
Especificação: REFRIGERANTE 2 LITROS SABOR LARANJA, embalagem Pet contendo 2 litros, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.					

MATERIAL DE EXPEDIENTE

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
22	ALMOFADA PARA CARIMBO TAMANHO Nº 3	8.0	UNID.		
Especificação: ALMOFADA PARA CARIMBO TAMANHO Nº 3 com capacidade para receber tinta de recarga à base de água, glicol, corantes orgânicos e conservantes; cor: azul/preto					





Câmara Municipal de Tamboril

23	BORRACHA BRANCA TIPO PONTEIRA	1.0	CX		
Especificação: BORRACHA BRANCA TIPO PONTEIRA, para encaixe em fundo de lápis, caixa com 50 unidades					
24	CAIXA DE CORRESPONDÊNCIA 26 x 14,5 x 37 cm	5.0	UNID.		
Especificação: CAIXA DE CORRESPONDÊNCIA articulada tripla, produzida em poliestireno, com hastes metálicas, medidas mínimas: 26 x 14,5 x 37 cm.					
25	CALCULADORA digital, portátil, capacidade 12 (doze) dígitos	3.0	UNID.		
Especificação: CALCULADORA, digital, portátil, capacidade 12 (doze) dígitos, com as 04 (quatro) operações básicas, raiz quadrada, porcentagem, correção parcial e total, inversão de sinais, memória, a pilha.					
26	CANETA ESFEROGRÁFICA (07) AZUL	3.0	CX		
Especificação: CANETA ESFEROGRÁFICA (07) AZUL, escritura de traço fino, bola de tungstênio 0,7mm ponta de latão, resina termoplástica, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, caixa com 50 unidades.					
27	CANETA ESFEROGRÁFICA (07) PRETA	3.0	CX		
Especificação: CANETA ESFEROGRÁFICA (07) PRETA, escritura de traço fino, bola de tungstênio 0,7mm ponta de latão, resina termoplástica, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, caixa com 50 unidades.					
28	CANETA ESFEROGRÁFICA (07) VERMELHA	3.0	CX		
Especificação: CANETA ESFEROGRÁFICA (07) VERMELHA, escritura de traço fino, bola de tungstênio 0,7mm ponta de latão, resina termoplástica, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, caixa com 50 unidades.					
29	CANETA MARCA TEXTO	2.0	CX		
Especificação: CANETA MARCA TEXTO, cor amarela, verde, rosa, ponta indeformável, tinta fluorescente a base d'água, gravado no corpo a marca do fabricante, caixa com 12 unidades.					
30	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO	2.0	PCT		
Especificação: CAPA PARA ENCADERNAÇÃO PVC A4 transparente 210x297mm, pacote com 100 unidades					
31	CLIPS 2/0	20.0	CX		
Especificação: CLIPS 2/0, para papel, em aço niquelado, número 2/0(dois). Embalagem: caixa com 100 unidades.					
32	CLIPS 3/0	40.0	CX		
Especificação: CLIPS 3/0, para papel, em aço niquelado, número 3/0(três). Embalagem: caixa com 50 unidades.					
33	CLIPS 4/0	40.0	CX		
Especificação: CLIPS 4/0, para papel, em aço niquelado, número 4/0(quatro). Embalagem: caixa com 50 unidades.					
34	CLIPS 6/0	40.0	CX		
Especificação: CLIPS 6/0, para papel, em aço niquelado, número 6/0(seis). Embalagem: caixa com 50 unidades.					
35	COLA LÍQUIDA BRANCA DE 90GR	20.0	UNID.		
Especificação: COLA LÍQUIDA BRANCA DE 90GR não tóxica; lavável, à base de acetato de polivinila (pva); não inflamável, para uso em papel, cerâmica, tecido, madeira, artesanato, embalagem de 90g, com bico economizador, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.					
36	DVD-R	10.0	UNID.		
Especificação: DVD-R gravável, velocidade até 16x, capacidade de armazenagem de 4.7GB de dados ou 120 minutos de vídeo, face não gravável fosca com identificação do fabricante, capacidade e velocidade máxima de gravação, e espaço para escrita do conteúdo gravado com caneta apropriada.					
37	ENVELOPE SACO 162MM x 229MM, em papel amarelo	600.0	UNID.		
Especificação: ENVELOPE SACO 162MM x 229MM, em papel amarelo					
38	ENVELOPE SACO 229MM x 324MM, em papel madeira	200.0	UNID.		
Especificação: ENVELOPE SACO 229MM x 324MM, em papel madeira					
39	ENVELOPE SACO 250MM x 353MM, em papel madeira	200.0	UNID.		
Especificação: ENVELOPE SACO 250MM x 353MM, em papel madeira					





Câmara Municipal de Tamboril

40	ENVELOPE SACO TAM. OFÍCIO	250.0	UNID.		
Especificação: ENVELOPE SACO TAM. OFÍCIO, em papel amarelo, 240mm x 340mm					
41	ESPIRAL PLÁSTICO 20MM	1.0	PCT		
Especificação: ESPIRAL PLÁSTICO 20MM para encadernação, preto, capacidade para 120 folhas, pacote com 50 unidades.					
42	ESPIRAL PLÁSTICO 9MM	1.0	PCT		
Especificação: ESPIRAL PLÁSTICO 9MM para encadernação, preto, capacidade para 50 folhas, pacote com 50 unidades.					
43	ESTILETE LARGO	5.0	UNID.		
Especificação: ESTILETE LARGO com revestimento da lâmina em plástico resistente, acabamento anatômico, largura da lâmina: 18 mm, com lâminas recambiáveis.					
44	EXTRATOR DE GRAMPO	7.0	UNID.		
Especificação: EXTRATOR DE GRAMPO, tipo, espátula, em aço cromado, aproximadamente 15 cm.					
45	FITA ADESIVA GOMADA	10.0	UNID.		
Especificação: FITA ADESIVA GOMADA, em papel madeira, adesivo em resina de borracha natural, rolo com dimensões 50 mmx45 m. embalagem: unidade separada com material antiadesivo, contendo a marca do fabricante.					
46	FITA ADESIVA TRANSPARENTE	7.0	UNID.		
Especificação: FITA ADESIVA TRANSPARENTE, em polipropileno, dimensões: largura de 38 mm x comprimento 50m.					
47	GRAMPEADOR DE MESA	7.0	UNID.		
Especificação: GRAMPEADOR DE MESA capacidade para grampear até 25(vinte e cinco) folhas de papel 75 gr/m2, comprimento mínimo 12,5 cm, estrutura metálica, base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto e fechado). Capacidade de carga mínima 01(um) pente de 100 grampos 26/6.					
48	GRAMPO para grampeador pentes com 105 grampos	7.0	CX		
Especificação: GRAMPO para grampeador, cobreado, pentes com 105 grampos, tamanho 26/6. Embalagem: caixa com 5000 unidades.					
49	LÁPIS mina grafite, número 02 (dois)	1.0	CX		
Especificação: LÁPIS mina grafite, número 02 (dois), revestido em madeira, formato cilíndrico comprimento 175 mm, cor do revestimento preto, gravado no corpo a marca do fabricante. Caixa com 144 unidades.					
50	LIVRO DE ATAS 200 folhas	10.0	UNID.		
Especificação: LIVRO DE ATAS, 200 folhas, capa dura, sem margens, folhas numeradas, gramatura do papel 56g/m².					
51	LIVRO DE PONTO com 100 folhas	10.0	UNID.		
Especificação: LIVRO DE PONTO, com 100 folhas numeradas, capa dura, folhas internas em papel off-set 56gr/m2, 300x210mm					
52	MOLHA DEDO 12gr	5.0	UNID.		
Especificação: MOLHA DEDO, com 12gr, composição de ácido graxo, glicóis e essência aromática.					
53	PAPEL A4	225.0	RSM		
Especificação: PAPEL A4, alcalino, alta alvura, formato A-4, dimensões – 210x 297 mm, gramatura 75 g/m2, em material impermeável. Contra umidade, contendo a marca do fabricante.					
54	PASTA CLASSIFICADORA	90.0	UNID.		
Especificação: PASTA CLASSIFICADORA em cartolina e lombo regulável, com grampo plástico, gramatura 480g/m², dimensões mínimas de 345 x 235 mm, cores: amarelo, cinza, azul ou verde.					
55	PASTA DE PLASTICO	60.0	UNID.		
Especificação: PASTA DE PLASTICO com elástico 4 cm transparente					
56	PASTA SUSPensa	60.0	UNID.		
Especificação: PASTA SUSPensa, com abas coladas, com visualizador de documentos e sistema de circulação de ar dentro da pasta, através de furo central, dimensões mínimas de 361 x 240 mm, gramatura de 170 a 200g/m².					





Câmara Municipal de Tamboril

57	PASTA, arquivo, registrador AZ, lombo estreito	90.0	UNID.		
Especificação: PASTA, arquivo, registrador AZ, lombo estreito, em papelão prensado, tamanho ofício, dimensões 315 mm (altura) x 53 mm (dorso). Com variação de +/- 10 por cento, fechado metálico com alavanca de acionamento para abertura auxiliado por mola fixada.					
58	PASTA, arquivo, registrador tipo AZ, lombo largo	90.0	UNID.		
Especificação: PASTA, arquivo, registrador tipo AZ, lombo largo, em papelão prensado, tamanho ofício, dimensões 350 mm (altura) x 85 mm (dorso). Com variação de +/- 10 por cento, fecho metálico com alavanca de acionamento para abertura auxiliado por mola fixada.					
59	PEN DRIVE 16GB	8.0	UNID.		
Especificação: PEN DRIVE 16GB					
60	PEN DRIVE 8GB	10.0	UNID.		
Especificação: PEN DRIVE 8GB					
61	PERFURADOR metálico para perfurar até 50	10.0	UNID.		
Especificação: PERFURADOR metálico, com capacidade para perfurar até 50 folhas de papel 75g/m2, com dois furos e base antideslizante.					
62	PINCEL ATÔMICO	3.0	CX		
Especificação: PINCEL ATÔMICO, cores variadas, ponta de feltro, tinta à base de álcool, espessura de escrita de 2.0 mm, 4.5 mm e 8.0 mm, recarregável com tinta, caixa com 12 unidades.					
63	PRENDEDOR DE PAPEL BINDER19MM	4.0	CX		
Especificação: PRENDEDOR DE PAPEL BINDER19MM, prendedor metálico para papeis, caixa com 12 unidades, cor preta.					
64	PRENDEDOR DE PAPEL BINDER25MM	4.0	CX		
Especificação: PRENDEDOR DE PAPEL BINDER25MM, prendedor metálico para papeis, caixa com 12 unidades, cor preta.					
65	PRENDEDOR DE PAPEL BINDER32MM	4.0	CX		
Especificação: PRENDEDOR DE PAPEL BINDER32MM, prendedor metálico para papeis, caixa com 12 unidades, cor preta.					
66	QUADRO DE AVISOS	4.0	UNID.		
Especificação: QUADRO DE AVISOS em cortiça, medindo 90 x 60cm					
67	REFIL de Tinta Black T6641 70 ML	6.0	UNID.		
Especificação: REFIL de Tinta Black T6641 70 ML para impressora Epson					
68	REFIL de Tinta Cyan T6642 70 ML	3.0	UNID.		
Especificação: REFIL de Tinta Cyan T6642 70 ML para impressora Epson					
69	REFIL de Tinta Magenta T6643 70 ML	3.0	UNID.		
Especificação: REFIL de Tinta Magenta T6643 70 ML para impressora Epson					
70	REFIL de Tinta Yellow T6644 70 ML	3.0	UNID.		
Especificação: REFIL de Tinta Yellow T6644 70 ML para impressora Epson					
71	REGUA 30CM	10.0	UNID.		
Especificação: REGUA 30CM, em material plástico incolor, graduada em 30 cm, subdivisão em mm, com no mínimo 2,0 mm de espessura e 25 mm de largura.					
72	TESOURA DE AÇO	15.0	UNID.		
Especificação: TESOURA DE AÇO inox grande para uso geral nº 07					





MATERIAL DE LIMPEZA					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
73	ÁCIDO MURIÁTICO 1L	36.0	UNID.		
Especificação: ÁCIDO MURIÁTICO 1L, solução aquosa impura de gás clorídrico (HCl) utilizado na metalurgia para a eliminação da oxidação em superfícies metálicas (decapagem) e na limpeza de paredes prediais. Embalagem com 1 litro					
74	ÁGUA SANITÁRIA 1L	120.0	UNID.		
Especificação: ÁGUA SANITÁRIA 1L com 2,5% teor de cloro ativo, usada como alvejante, desinfetante e germicida de uso universal, embalagem de 1 litro.					
75	ÁLCOOL EM GEL 70% GL	40.0	UNID.		
Especificação: ÁLCOOL EM GEL 70% GL, embalagem plástica de 500 ml com tampa e bico dosador, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.					
76	ÁLCOOL ETÍLICO 70%	40.0	UNID.		
Especificação: ÁLCOOL ETÍLICO 70%, tipo hidratado, aspecto físico líquido límpido, incolor, volátil, 70%inpm, antisséptico, embalagem plástica de 1 litro com tampa rosqueável, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.					
77	BALDE DE PLÁSTICO 20 L	5.0	UNID.		
Especificação: BALDE DE PLÁSTICO 20 L, em plástico polipropileno de alta resistência, com alça em metal, capacidade mínima para 20 litros.					
78	CAFETEIRA ITALIANA MOKA	2.0	UNID.		
Especificação: CAFETEIRA ITALIANA MOKA, em alumínio, capacidade para 6 xícaras, com válvula de proteção, desmontável para limpeza.					
79	COLHER DESCARTÁVEL	20.0	UNID.		
Especificação: COLHER DESCARTÁVEL, ideal para refeições, tamanho mínimo de 15cm, na cor branca ou cristal, embalagem com 50 unidades.					
80	COPO DESCARTAVEL 180ML	250.0	UNID.		
Especificação: COPO DESCARTAVEL 180ML em poliestireno, atóxico, com massa mínima de 2,20g, aprovado pela ABNT, pacote com 100 unidades, aplicação líquido diversos.					
81	COPO DESCARTAVEL 50ML	50.0	UNID.		
Especificação: COPO DESCARTAVEL 50ML em poliestireno, atóxico, com massa mínima de 0,75g, aprovado pela ABNT, pacote com 100 unidades, aplicação café.					
82	DESINFETANTE 1L	150.0	UNID.		
Especificação: DESINFETANTE 1L, com ação bactericida para vasos sanitários, ralos, pias, pisos e azulejos, deixando um aroma agradável, embalagem contendo 1000ml					
83	DESODORIZADOR DE AMBIENTES	70.0	UNID.		
Especificação: DESODORIZADOR DE AMBIENTES, com ingredientes ativos de amplo espectro de atividade microbica, que inibem o crescimento e proliferação de micro-organismos que formam produtos metabólicos malcheirosos, embalagem com no mínimo 360 ml.					
84	DETERGENTE	50.0	UNID.		
Especificação: DETERGENTE lava louça neutro, em líquido concentrado, viçoso e biodegradável, embalagem plástica contendo 500ml.					
85	ESCOVA SANITÁRIA	10.0	UNID.		
Especificação: ESCOVA SANITÁRIA, escova plástica com suporte para limpeza de vaso sanitário, escova medindo 9cm x 34 e suporte com 9cm de altura.					
86	ESPONJA DE AÇO	35.0	UNID.		
Especificação: ESPONJA DE AÇO, produto abrasivo, aço carbono, pct, 60G, embalagem C/ 08.					
87	ESPONJA DUPLA FACE	25.0	UNID.		
Especificação: ESPONJA DUPLA FACE, dimensões: 100 x 70 x 20mm, com bactericida, própria para limpeza de louças e talheres em geral.					
88	FILME DE PVC	12.0	UNID.		
Especificação: FILME DE PVC transparente, 30cm x 100m					





Câmara Municipal de Tamboril

89	FLANELA, 100% algodão	36.0	UNID.		
Especificação: FLANELA, 100% algodão, extra macia, própria para limpeza, tamanho 40 x 60cm.					
90	FÓSFORO	2.0	PCT.		
Especificação: FÓSFORO, palito de madeira, composto de vegetal e minério, apresentando na forma de palito, com ponta de pólvora, caixa com 40 palitos, tamanho médio, pacote com 10 caixas					
91	GARFO DESCARTÁVEL	10.0	UNID.		
Especificação: GARFO DESCARTÁVEL, ideal para refeições, tamanho mínimo de 15cm, na cor branca ou cristal, embalagem com 50 unidades.					
92	GARRAFA TÉRMICA 1L	5.0	UNID.		
Especificação: GARRAFA TÉRMICA 1L, para café e líquidos diversos, com sistema de fechamento rosqueável e alça para transporte.					
93	GUARDANAPO DE PAPEL	60.0	UNID.		
Especificação: GUARDANAPO DE PAPEL folha simples, papel absorvente, na cor branca, 4 dobras, dimensões mínimas de 22 x 23cm 100% celulose, embalagem contendo 50 unidades.					
94	INSETICIDA AEROSOL MULTI INSETOS	16.0	UNID.		
Especificação: INSETICIDA AEROSOL MULTI INSETOS, com 360ml, embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.					
95	JOGO DE PRATOS 6 PEÇAS	5.0	UNID.		
Especificação: JOGO DE PRATOS 6 PEÇAS, modelo fundo, em vidro temperado, podendo ser levado ao micro-ondas e freezer, preferencialmente no acabamento incolor.					
96	JOGO DE TALHERES 30 PEÇAS	4.0	UNID.		
Especificação: JOGO DE TALHERES 30 PEÇAS, com lâminas em aço inox e cabo em polipropileno.					
97	JOGO DE XÍCARAS	6.0	UNID.		
Especificação: JOGO DE XÍCARAS, contendo 6 xícaras e 6 pires, ideal para café ou chá, produzido em vidro temperado, capacidade mínima de 90ml					
98	LIMPA VIDROS 500ML	60.0	UNID.		
Especificação: LIMPA VIDROS 500ML, indicado para limpeza de vidros, vitrines, espelhos e acrílicos					
99	LIXEIRA PLÁSTICA TAMPABASCULANTE 30L	5.0	UNID.		
Especificação: LIXEIRA PLÁSTICA TAMPABASCULANTE 30L, produzida em polipropileno com sistema de tampa com fechamento basculante.					
100	LIXEIRA PLÁSTICA TAMPABASCULANTE 50L	5.0	UNID.		
Especificação: LIXEIRA PLÁSTICA TAMPABASCULANTE 50L, produzida em polipropileno com sistema de tampa com fechamento basculante.					
101	LIXEIRA PLÁSTICA TAMPABASCULANTE 9L	20.0	UNID.		
Especificação: LIXEIRA PLÁSTICA TAMPABASCULANTE 9L, produzida em polipropileno com sistema de tampa com fechamento basculante.					
102	LUSTRA MÓVEL 200ml	60.0	UNID.		
Especificação: LUSTRA MÓVEL 200ml para uso em madeira e eletrodomésticos, composição silicone, solvente de petróleo, emulsificante, conservante, fragrância e água, embalagem com 200ml					
103	MULTIUSO TRADICIONAL	40.0	UNID.		
Especificação: MULTIUSO TRADICIONAL, não tóxico, ideal para limpeza de cozinhas, banheiros, pias, azulejos, fogões, acrílicos, espelhos, janelas, utensílios em inox e demais superfícies laváveis. Embalagem com 500ml.					
104	PÁ PARA LIXO	10.0	UNID.		
Especificação: PÁ PARA LIXO, tamanho grande, com no mínimo 18cm x 22cm de área útil, com cabo medindo no mínimo 70cm.					
105	PANO DE CHÃO	20.0	UNID.		
Especificação: PANO DE CHÃO alvejado, saco e algodão extra absorvente, medidas aproximadas 40 x 58cm. Pct com 3 unidades.					





Câmara Municipal de Tamboril

106	PANO DE LIMPEZA MULTIUSO	6.0	UNID.		
Especificação: PANO DE LIMPEZA MULTIUSO, composto de fibra de viscose, com alto poder de absorção, medindo no mínimo 60cm x 33cm, embalagem com 5 unidades.					
107	PANO DE PRATO	20.0	UNID.		
Especificação: PANO DE PRATO, 100% algodão, embanhado nas laterais, absorvente, lavável e durável, cores diversas, medindo no mínimo 42 x 70 cm.					
108	PAPEL ALUMÍNIO 45CM X 7,5M	12.0	UNID.		
Especificação: PAPEL ALUMÍNIO 45CM X 7,5M, folha de alumínio, medindo 7,5mx45cm resistente a altas temperaturas e a congelamento extremo.					
109	PAPEL HIGIÊNICO 100%	45.0	UNID.		
Especificação: PAPEL HIGIÊNICO 100% celulósicas picotado com fragrância contendo extrato de algodão, folha dupla (pacotes com 4 rolos de 30m x 10cm).					
110	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	12.0	UNID.		
Especificação: PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, pacote com 2 maços de 250 folhas com 2 dobras, folhas com 21 x 20 cm cada, deve possuir alto grau de alvura, resistente e absorvente, sem deixar resíduos nas mãos.					
111	PEDRA SANITARIA	200.0	UNID.		
Especificação: PEDRA SANITARIA contendo 1 haste plástica + pedra de 35g					
112	PRATO DESCARTÁVEL	120.0	UNID.		
Especificação: PRATO DESCARTÁVEL, ideal para refeições, diâmetro mínimo de 15cm, na cor branca ou cristal, embalagem com 10 unidades.					
113	RODO DE BORRACHA DUPLA 60CM	15.0	UNID.		
Especificação: RODO DE BORRACHA DUPLA 60CM, com base de plástico/madeira (tratada, polida e sem pintura) resistente, 60cm de largura mínima, borracha com espessura mínima de 2mm, cabo de madeira plastificada com rosca e comprimento mínimo de 120cm.					
114	SABÃO EM BARRA	12.0	UNID.		
Especificação: SABÃO EM BARRA, multiuso, para limpeza em geral, biodegradável, pacote de 1kg (5 x 200g). Com nome do fabricante, data da fabricação e prazo de validade.					
115	SABÃO EM PÓ	100.0	UNID.		
Especificação: SABÃO EM PÓ de sódio, pacote com 500g					
116	SABONETE LÍQUIDO 1L	100.0	UNID.		
Especificação: SABONETE LÍQUIDO 1L, antisséptico. biodegradável, cremoso. Embalagem com nome do fabricante, data da fabricação e prazo de validade.					
117	SACO PARA LIXO 100 L	60.0	UNID.		
Especificação: SACO PARA LIXO 100 L, com 05 unidades no pacote, cor preta ou azul, 69cm x 83cm, em polipropileno.					
118	SACO PARA LIXO 30 L	60.0	UNID.		
Especificação: SACO PARA LIXO 30 L, com 10 unidades no pacote, cor preta ou azul, 59cm x 62cm, em polipropileno.					
119	SACO PARA LIXO 50 L	60.0	UNID.		
Especificação: SACO PARA LIXO 50 L, com 10 unidades no pacote, cor preta ou azul, 63cm x 80cm, em polipropileno.					
120	SUPORTE PARA PAPEL TOALHA	5.0	UNID.		
Especificação: SUPORTE PARA PAPEL TOALHA, em aço cromado, com altura mínima de 28cm.					
121	TAÇA PARA ÁGUA	7.0	UNID.		
Especificação: TAÇA PARA ÁGUA, conjunto com 6 unidades, em vidro, com capacidade mínima de 250ml					
122	TOALHA DE PAPEL 1000 FOLHAS	30.0	UNID.		
Especificação: TOALHA DE PAPEL 1000 FOLHAS, interfolhadas fabricada com matéria prima 100% fibras de celulose, com duas dobras, tonalidade branco, 21cm x 20cm, para utilização em dispenser de papel toalha.					





123	VASSOURA DE NYLON	20.0	UNID.		
Especificação: VASSOURA DE NYLON com cerdas sintéticas fixadas em suporte plástico de alta resistência, medindo no mínimo 40 cm, cabo de madeira plastificada com rosca e comprimento mínimo de 120cm.					

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$
(.....), conforme abaixo especificado:

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6. CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº DLE 001/2024-CMT.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – REAJUSTE

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de vigência do contrato, contado da data do orçamento estimado, em ____/____/____.

8. CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.8. Cientificar o órgão de representação judicial para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.





8.10. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. O(a) Contratado(a) deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Cadastro de Fornecedores, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contractual;

9.10. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para qualificação na contratação direta;

9.11. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.12. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – EXTINÇÃO





12.1. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.2. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.3. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.4. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.6.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.6.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.6.3. Indenizações e multas.

12.7. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do(a) CAMARA MUNICIPAL DE TAMBORIL, na classificação abaixo: 01.001.0101.01.031.0002.2.001 - Funcionamento do Legislativo Municipal, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903022 - Material de Consumo, R\$ 16.005,60 (dezesesseis mil e cinco reais e sessenta centavos) 33903016 - Material de Consumo, R\$ 21.791,63 (vinte e um mil, setecentos e noventa e um reais e sessenta e três centavos) 33903007 - Material de Consumo, R\$ 17.992,36 (dezesete mil, novecentos e noventa e dois reais e trinta e seis centavos).

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Tamboril para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.





Câmara Municipal de
Tamboril

TAMBORIL/CE, de..... de 20.....

CAMARA MUNICIPAL DE TAMBORIL

CNPJ/MF Nº 35.045.814/0001-27

VENCESLAU TORRES COSTA

Responsável legal da CONTRATANTE

CONTRATADO

CPF/CNPJ Nº XXXXXXXXXX

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1.
- 2.

